

Comunicado Oficial – Correção na Abrangência da CCT e Orientações aos Associados

Prezados(as) Associados(as),

Informamos que a última Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), celebrada entre o Sincofarma-Rio e o Sindicato dos Práticos, não foi publicada em nosso site como de costume. Além disso, algumas informações divulgadas anteriormente apresentaram inconsistências, pelas quais pedimos sinceras desculpas.

Esclarecemos que a CCT está em vigor, mas foi identificada uma divergência no trecho referente à abrangência da convenção, onde constou a palavra "atacadista" em vez de "varejista", quando foi transmitida pelo Sindicato Laboral. A solicitação de correção já foi homologada e está em trâmite no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), aguardando apenas a liberação oficial da retificação, o que não invalida a CCT.

No nosso entendimento, a Convenção é válida. Porém, alguns contadores estão sugerindo a seus clientes não aplicarem o aumento até a homologação do aditivo. Sugerimos, àqueles que estão nessa situação, que apliquem o reajuste como antecipação salarial. Dessa forma, evita-se o acúmulo de passivos e o descontentamento dos colaboradores.

Sabemos que alguns contadores podem optar por aguardar a oficialização da retificação, mas reforçamos a orientação preventiva como forma de resguardar as empresas.

Estaremos publicando em nosso site a convenção assinada e o aditivo de correção e, assim que o aditivo for homologado pelo MTE, disponibilizaremos a nova versão. No entanto, trata-se de um processo cuja data de homologação foge ao nosso controle.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

SINCOFARMA-RIO



*Em caso de dúvida,
entre em contato conosco:*

21 **2220-8585**
21 **99422-7021**



  @sincofarmario www.sincofarma-rj.org.br